



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: Primeira Comissão Disciplinar do STJD
PARA: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 28.09.2011

FAX Nº 297/2011 - 1ª C.D.

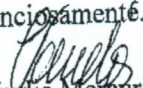
Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira, dia 03 de outubro de 2011, às **18:00 (dezoito)** horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 - 15º andar Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s):

1-Botafogo F.R., incurso no Art. 206 do CBJD.

2-Vanderlei Luxemburgo da Silva, técnico do C.R. Flamengo, incurso no Art. 243-F do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A do CBJD, citado (s) da denúncia intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.
Favor intimar seus filiados.

Atenciosamente.


Cláudia Mercuri
Secretária